




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000321/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 22/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14873/2024

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O art. 1º da LEI Nº 14.873, DE 1º DE MAIO DE 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Largo do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Av. Barão do Rio Branco e a Av. dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e "Praça do Riachuelo", o espaço público localizado entre a Av. Barão do Rio Branco, Rua Jarbas de Lery Santos, Av. Getúlio Vargas e Rua Benjamin Constant."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

